

Em que casos posso acionar o seguro?



Veja abaixo que casos o [seguro viagem](#) cobre, e como essas coberturas funcionam.

- **Acidentes e decorrentes (morte, invalidez, injúria):** é caracterizado como acidente pessoal todo acontecimento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário, violento, e causador de lesão física, que necessite de cuidados médicos. Incluem-se: problemas de saúde decorrentes de ação da temperatura do ambiente ou influência atmosférica, escapamento acidental de gases e vapores, sequestros e tentativas de sequestros, alterações anatômicas ou funcionais da coluna vertebral, de origem traumática, causadas exclusivamente por fraturas ou luxações, radiologicamente comprovadas.
- **Medicamentos:** somente com receita médica com data correspondente ao período de vigência do seguro viagem.
- **Atraso e cancelamento de voo por parte da companhia aérea:** apenas por motivos de greve, problemas com equipamentos ou clima.
- **Cancelamento de voo por parte do Segurado:** doença ou morte de parente de primeiro grau (mãe, pai, cônjuge ou filho).
- **Atraso e perda de bagagem:** com comprovantes da companhia aérea, se a bagagem não chegar em 24 horas.
- **Prorrogação de estadia:** em caso de hospitalização.
- **Estadia e passagem de acompanhante:** em caso de hospitalização.
- **Repatriação ou remoção médica:** em caso de morte ou necessidade médica.
- **Despesas jurídicas e legais, fiança:** por prisão ou detenção indevida.
- **Proteção de carteira:** roubo ou perda.
- **Proteção de casa:** roubo e furto.

Informações importantes:

- [Como reservar assentos / poltronas?](#)
- [O embarque](#)
- [Como funciona o cartão de embarque eletrônico?](#)

Veja também:



Este artigo tem as informações que você estava procurando?

[Sim](#) | [Não](#)